

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 06 de 11
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



REQUERIMENTO Nº 1.166 /2011.

Autor: Dep. João Gonçalves
Assunto: Voto de Pesar

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja formulado Voto de Profundo Pesar, em virtude do falecimento do Senhor Paulo Alves da Silva, ocorrido no dia 26 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, seja comunicada a família enlutada, na pessoa de sua filha, Senhora **Maria Edilza Alves da Silva**, residente a Rua Odon Carvalho, nº 170, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Paulo Alves da Silva tinha 80 anos de idade, foi Prefeito do município de Duas Estradas – PB, e agente fiscal do Estado, deixando viúva a Senhora Ivanilda Alves da Silva e mais oito filhos: Carlos César Alves da Silva, José Alves Neto, Paulo Alves Júnior, Josevaldo Alves da Silva, Josenilda Alves de Sousa, Isabel Cristrina Alves da Silva, Joana D'Arc Alves da Silva e Maria Edilza Alves da Silva, esta última funcionária da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2011.


JOÃO GONÇALVES
DEP. ESTADUAL